ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	☐ PROJETO DE LEI ■ INDICAÇÃO ☐ PROJ. DEC.LEGIS. ☐ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO	**Nº. 013/2018**
APROVADO Em 03/04/2018 SECRETÁRIO (a)		
PROPONENTE: VEREADOR SÉRGIO LUIZ BACHA – PDT		

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano Plenário, que envie expediente ao Senhor Thiago Carim Bucker, Superintendente do DNIT em Mato Grosso do Sul, solicitando à seguinte providência:

- A reiteração da Indicação nº 021 de 24/10/2017 da minha autoria no tocante a instalação da balança para a fiscalização do limite do peso em cargas dos caminhões que trafegam na BR 267 entre Jardim e Porto Murtinho.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

A reiteração da solicitação em tela se faz necessária, devido ao grande fluxo de caminhões que trafegam em nosso município, pois conforme diagnostico elaborado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes (DNIT), 77% dos caminhões trafegam com excesso de peso. E a conseqüência disso é muito grave, pois apenas 10% de excesso de peso por eixo já reduzem em até 40% a vida útil do asfalto. Conforme essa mesma avaliação federal, o excesso de carga acarreta redução da velocidade e da capacidade de frenagem, o que coloca em risco a vida de motoristas, além de acelerar o desgaste de veículos.

Faz se necessário a construção de uma balança na entrada da cidade na altura do Km 07, para aferir o peso dos caminhões.

Por sentir pertinente a solicitação, peço o apoio de todos os vereadores para sua aprovação e o pronto atendimento por parte do Senhor Superintendente.

Sala de Sessões, 03 de Abril de 2018

LIDO Na Seção de 03/04/2018 SECRETÁRIO (a)

Sérgio Luiz Bacha
Vereador – PDT